



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Data da Receção do Pedido: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

REQUERIMENTO

**HABITAÇÃO SOCIAL**

Exmo. Senhor  
*Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto*

**DADOS DO/A REQUERENTE**

Nome \_\_\_\_\_, Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
BI/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, emitido/válido em/até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ por \_\_\_\_\_  
Nº Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, Morada \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ andar, na localidade de \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

	Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Estado Civil	Situação Profissional
1	Requerente	-----	-----		
2					
3					
4					
5					
6					
7					

**SITUAÇÃO ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR**

	Nome	Rendimento Anual Líquido	Rendimento Mensal	Fonte de Rendimento
1	Requerente			
2				
3				
4				
5				
6				
7	Total			

**Propriedade de Bens Imóveis por parte do Agregado Familiar**

A pessoa que requer ou as pessoas que compõem o agregado familiar têm bens imóveis?

Sim

Não

## SITUAÇÃO HABITACIONAL

Tipo de Habitação	x	Infraestruturas	Sim	Não
Arrendada (Valor Renda: _____ €)		Casa de Banho		
Própria		Cozinha		
Emprestada		Quartos (N.º _____)		
Casa de Familiares		Abastecimento de Água		
Barraca		Saneamento		
Sem Habitação		Eletricidade		

## MOTIVOS DO PEDIDO DA HABITAÇÃO SOCIAL

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---

## CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

- As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante;
- A Câmara Municipal de Mondim de Basto fica, desde já, autorizada a solicitar os meios de prova necessários e a proceder à averiguação da veracidade e autenticidade dos factos e da documentação apresentada;
- As falsas declarações implicam a anulação da candidatura.

Espera de V. Exa.<sup>a</sup> Deferimento,

Mondim de Basto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O/A Requerente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO 1

No âmbito do n.º 4 artigo 10º do Regulamento Municipal de atribuição de habitação social em regime de renda apoiada e de gestão das habitações propriedade do município de Mondim de Basto, o formulário de inscrição deve obrigatoriamente ser acompanhado dos seguintes documentos:

1	Cópia do cartão de eleitor e recibo de água, luz, telefone ou arrendamento emitidos em nome do candidato para comprovação da residência no Município de Mondim de Basto há, pelo menos, dois anos;	
2	Referentes aos elementos do agregado familiar:	
2.1	Exibição dos Bilhetes de Identidade ou dos cartões de cidadão;	
2.2	Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores;	
2.3	Fotocópia da autorização de residência ou documento equivalente que habilite o candidato a permanecer de forma legal em território nacional;	
2.4	Fotocópia dos documentos de identificação fiscal de todos os que o possuam;	
3	O candidato deve comprovar a sua situação socioprofissional bem como dos restantes elementos do agregado familiar com mais de 18 anos que exerçam uma atividade laboral remunerada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:	
3.1	Os trabalhadores por conta de outrem devem apresentar um recibo de vencimento atualizado, declaração de IRS e respetiva nota de liquidação;	
3.2	Os trabalhadores por conta própria devem apresentar fotocópia da declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, bem como declaração dos descontos efetuados emitida pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, adiante designado por I.S.S.S.;	
3.3	A prestação de serviços domésticos (empregadas domésticas), deve ser confirmada através de declaração do empregador e sempre que possível, declaração o I.S.S.S. mencionando os descontos efetuados;	
3.4	Reformados ou pensionistas devem apresentar declaração do organismo que atribui a referida pensão;	
3.5	Os desempregados, devem comprovar a respetiva situação mediante uma declaração atualizada dos descontos efetuados emitida pelo I.S.S.S., bem como inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional Local, adiante designado por I.E.F.P.;	
3.6	Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar mediante a apresentação de uma cópia do cheque do referido subsídio. Caso o pagamento seja efetuado por transferência bancária, deve o candidato efetuar a entrega de um documento do I.S.S.S. a comprovar a mesma;	
3.7	Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um mecanismo de proteção social;	
3.8	A situação de estudantes, maiores de 16 anos, deve ser comprovada por declaração do Estabelecimento Escolar ou pelo Cartão de Estudante atualizado;	
3.9	Os deficientes quer físicos quer mentais, devem comprovar a referida situação mediante uma declaração médica emitida pelos serviços competentes;	
3.10	Problemas de saúde crónicos, alcoolismo ou toxicodependência, devem ser comprovados mediante declaração médica emitida pelos serviços competentes;	
3.11	Os casos de divórcios ou separações devem ser comprovados mediante a apresentação da decisão judicial relativa ao direito à casa de morada da família, assim como regulação do poder paternal (nos casos em que existam filhos menores) e partilha de bens;	
3.12	Nos casos de viuvez, deve ser apresentado o assento de óbito do cônjuge	
3.13	Devem também ser apresentadas declarações pelo I.S.S.S. relativas a Subsídios de Doença, Apoio Social e/ou outras Prestações Familiares (ex: Abonos de Família);	
3.14	Atestado médico comprovativo do grau de incapacidade dos elementos do agregado familiar que apresentem deficiência com grau de incapacidade geral para o trabalho igual ou superior a 60%;	
3.15	Certidão emitida há menos de um mês pela Administração Tributária, da qual onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílios fiscais e respetivas datas de inscrição.	